
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 493/2011 de 12 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-778, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 12.890,26€ (doze mil oitocentos e noventa euros e vinte e seis cêntimos) à Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Ponta Delgada), a transferir por duodécimos no montante de 1.074,19€ (mil e setenta e quatro euros e dezanove cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.